ID: D8BBF45B98C54

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS DO ITAIM
Rua Aristarco Pereira, nº 96, CEP: 64.612-000, Aroeiras do Itaim-PI
CNPJ: 07.165.549/0001-85

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Aroeiras do Itaim (PI), torna público que realizará de acordo com a legislação em vigor, a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO** abaixo citado, na conformidade da Lei nº 14.133/2021, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

- Pregão Eletrônico nº: **040/2025**
- Processo Administrativo nº: **058/2025**
- Objeto: **"AQUISIÇÃO DE CAMISETAS, BONÉS, JALECOS, LENÇÓIS E CONFECÇÃO DE BOLSAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AROEIRAS DO ITAIM - PI."**
- Tipo de Licitação: **Menor preço GLOBAL.**
- Adjudicação: **POR ITEM.**
- Suporte legal: **Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, à Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, que institui a modalidade Pregão e os demais dispositivos legais pertinentes.**
- Fonte de Recurso: **500, 600, 621, 660. ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.**
- Valor estimado: **R$ 472.319,90 (QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E DEZENOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).**
- Data da abertura: **28/05/2025 às 08:30h no sítio: https://bnc.org.br/**
- O Edital e seus respectivos anexos, bem como informações quanto as especificações, quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelos sites: **https://bnc.org.br/; https://www.tce.pi.gov.br/.**
- Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro no endereço eletrônico: **licitacaoaroeirasdoitaim@gmail.com**

Aroeiras do Itaim - PI, 14 de maio de 2025.

KARLOS EDUARDO TEIXEIRA COSTA:62315505321
Assinado de forma digital por KARLOS EDUARDO TEIXEIRA COSTA:62315505321
Dados: 2025.05.14 11:56:11 -03'00'

Karlos Eduardo Teixera Costa
Pregoeiro

ID: 71DAEBA973404

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS DO ITAIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Aristarco Pereira, nº 192, CEP: 64.612-000, Aroeiras do Itaim-PI
CNPJ: 29.953.897 /0001-50

EDITAL Nº 001/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O **MUNICIPIO DE AROEIRA DO ITAIM – PI**, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições ao processo de seleção simplificado para professores, regendo-se o mencionado processo pelas disposições legais aplicáveis e pelas instruções deste Edital.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O processo seletivo realizar-se-á sob a responsabilidade de uma Comissão de organização, nomeada através da portaria de nº 70/2025. E a de Seleção (Julgadora), nomeada através da portaria de nº 71/2025, especificamente para este fim, obedecida às normas deste Edital.

PARÁGRAFO ÚNICO - não poderá atuar como membro comissão de julgamento do seletivo o servidor que seja cônjuge, companheiro ou parente e afins até o 3º grau de candidato inscrito no presente teste seletivo. Nas hipóteses de suspeição ou impedimento legal de membro efetivo, este será substituído pelo suplente

1.2 O presente teste seletivo terá duração de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da administração.

1.1 - A contratação dar-se-á nos termos previstos no Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal, observadas as disposições contidas nas Leis Municipais de nº 216/2025 c/c 0217/2025, e serão regidos pelo **regime jurídico contratual.**

1.2 - O processo seletivo destina-se a contratação temporária dos cargos constantes deste Edital, obedecida à ordem classificatória durante o prazo de validade previsto no mesmo.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS DO ITAIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Aristarco Pereira, nº 192, CEP: 64.612-000, Aroeiras do Itaim-PI
CNPJ: 29.953.897 /0001-50

1.3 - A jornada de trabalho será de 20 (vinte) horas semanais podendo ser ampliada conforme a necessidade da secretaria.

1.4 - O processo seletivo tem por finalidade a contratação de professor

1.5 - A seleção constará de duas etapas:

1.5.1 - Análise de Curriculum Vitae.

1.5.2 – Prova didática (Apresentação de microaula).

1.8 - A remuneração, segue de acordo com o Piso Salarial Nacional (Lei nº 11.738/2008).

1.9- Serão destinados **5% (cinco por cento)** das vagas **às pessoas com deficiência**, sendo assegurado a estas o direito de participar do processo seletivo, desde que as atribuições nele previstas para a docência sejam compatíveis com a deficiência de que é portadora, prevendo-se, no caso, que o candidato declare na ficha de inscrição essa condição, especificando a deficiência e as condições especiais que necessite para realização da segunda etapa, item 4.2. Caso não declare no ato da inscrição sua condição especial a comissão do certame não se responsabilizará.

a) O presente edital é complementado pelos anexos discriminados a abaixo, com detalhamento de informações concernentes ao objeto do teste seletivo:

b) Anexo I - Quadro de cargos, vagas, critérios e remuneração;

c) Anexo II – Cronograma;

d) Anexo III - Estrutura do Curriculum Vitae;

e) Anexo IV - Ficha de Inscrição

f) Anexo V - Ficha de pontuação para a prova de títulos (Análise de Currículo);

g) Anexo VI – Conteúdo programático e critérios de pontuação (Prova Didática);

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS DO ITAIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Aristarco Pereira, nº 192, CEP: 64.612-000, Aroeiras do Itaim-PI
CNPJ: 29.953.897 /0001-50

h) Anexo VII - Formulário de recurso

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 - Local e período

2.1.1 - As inscrições serão realizadas na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua Aristarco Pereira, nº 85, Centro Aroeira do Itaim-PI do Município de Aroeira do Itaim – PI, no horário de 08 horas às 13 horas, **no período entre 15 a 26 de maio de 2025** (observado os dias e horários de funcionamento da Secretária Municipal de Educação) e no formato virtual através do e-mail institucional da Secretaria Municipal de Educação: seletivosemearoeirasdoitaim@gmail.com

2.1.2 - No ato da inscrição o candidato deverá entregar o Curriculum Vitae devidamente comprovado e assinado conforme Anexo III, apresentar a ficha de Inscrição (Anexo IV) preenchida e assinada por ele próprio ou procurador devidamente documentado; Fotocópia da Carteira de Identidade, do CPF e do Título de Eleitor com comprovantes de votação ou justificativa na última eleição, comprovante de residência; Fotocópia do comprovante do Serviço Militar (somente para brasileiros natos ou naturalizados do sexo masculino); declaração que não possui nenhuma outra matrícula ou vínculo empregatício com a Administração Pública. Anexo VIII

2.1.3 - O candidato deverá estar ciente de que na data de contratação deverá atender todas as exigências dispostas no Item 08.

2.1.4 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá em hipótese alguma alegar desconhecimento.

2.1.5 Não haverá cobrança de taxa de inscrição para o teste seletivo

(Continua na página seguinte)

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS DO ITAIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Aristarco Pereira, nº 192, CEP: 64.612-000, Aroeiras do Itaim-PI
CNPJ: 29.953.897 /0001-50

3 - DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 O processo de seleção será coordenado pela Comissão Técnica de Seleção nomeada pelo Prefeito Municipal por meio de portaria.

3.2. A análise do Curriculum Vitae corresponderá a 40% da pontuação máxima a ser atribuída e a prova didática 60%.

4 - DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 **- Primeira Etapa** – Análise de Curriculum Vitae

4.1.1 - Esta etapa consistirá na análise do Curriculum Vitae dos candidatos e a pontuação
será conforme Anexo V.

4.1.2 - A falta de algum documento comprobatório exigido para a comprovação do Curriculum Vitae é de inteira responsabilidade do candidato e, portanto, não serão aceitos recursos nesse sentido, nem complementação de documentos.

4.1.3 - A Nota da análise de Curriculum Vitae terá pontuação de zero a dez e terá peso quatro.

4.1.4 - Caso o candidato apresente declaração ou certidão, nestas deverá constar o devido registro da Instituição que a expedir, com validade de 03 (três) meses contados da data deste Edital.

4.1.5 - Para fins de comprovação de experiência profissional deverão ser enviadas as declarações ORIGINAIS, ou cópias autenticadas em Cartório.

4.1.6 - Em hipótese alguma será devolvida a documentação de candidato.

4.2 - Segunda Etapa – prova didática (aula)

4.2.1 A Segunda Etapa consistirá na prova didática, apresentação de aula, com duração entre 15 e 20 minutos, que será apresentada entre os dias 02 e 05 junho, na Escola CETI São José, localizada na Rua André de Moura Leal, s/nº bairro Cohab, na cidade de Aroeiras do Itaim. Será realizado um sorteio com todos os candidatos

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS DO ITAIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Aristarco Pereira, nº 192, CEP: 64.612-000, Aroeiras do Itaim-PI
CNPJ: 29.953.897 /0001-50

devidamente inscritos no dia 30 de maio de 2025, as 10 horas da manhã, na CETI São José. Obrigatoriamente o candidato deve estar presente, sob pena de desclassificação ressaltando que o candidato poderá escolher qualquer um dos temas relacionados abaixo conforme a sua área de formação:

4.2.1.1 Língua Portuguesa (Adjetivo ou Frase nominal e verbal).

4.2.2 Matemática (Probabilidade ou Perímetro e área).

4.2.3 Pedagogia (Educação inclusiva e diversidade. O uso das novas tecnologias: perspectivas e desafios.).

4.2.4 Geografia (O processo de urbanização mundial e sua espacialização no Brasil e A agricultura e a segurança alimentar no Brasil (sua concentração/desconcentração).

4.2.5 Educação Física (Atividade motora adaptada ou Processo avaliativo na educação física escolar).

4.2.6 História (Segunda Grande Guerra ou Revolução Industrial).

4.2.7 Ciências (Substâncias e Misturas: Propriedades Gerais da Matéria Classificação dos Seres Vivos)

5.0 DOS RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O resultado final do processo seletivo será divulgado, pela Secretaria Municipal de
Educação no dia 12 **de junho de 2025 no Diário Oficial das Prefeituras e Câmaras Piauienses – DOPP e link** https://aroeirasdoitaim.pi.gov.br/

6.0 DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 - A nota final será a soma do resultado da análise do Curriculum Vitae e a prova didática que será dada pela fórmula NF= (NAC x 4) + (NTD x 6)/10, onde NF

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS DO ITAIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Aristarco Pereira, nº 192, CEP: 64.612-000, Aroeiras do Itaim-PI
CNPJ: 29.953.897 /0001-50

é a nota final e NAC é a nota da análise de Curriculum, NTD é a nota da prova didática.

6.2 - O candidato será classificado por ordem decrescente dos pontos obtidos em lista de classificação geral.

6.3 - Ocorrendo empate na classificação dos candidatos, o desempate se dará, pela ordem, em prol do candidato que:

a) Obtiver maior pontuação na análise de currículo;

b) Obtiver maior nota na prova didática;

c) Maior idade.

6.4 - As vagas não preenchidas por **pessoas com deficiência** serão destinadas ao preenchimento pelos critérios da classificação geral.

7 - DOS RECURSOS – 1ª e 2ª ETAPAS

7.1 Será permitido recurso contra o resultado da análise de currículo e da prova didática de acordo com o período de interposição previsto no cronograma (anexo II), após a publicação do resultado parcial no Diário Oficial das Prefeituras e Câmaras Piauienses - DOPP e no link: https://aroeirasdoitaim.pi.gov.br/

7.1.1 - Os recursos podem ser protocolados diretamente na sede da secretaria Municipal de Educação (Rua Claro Rodrigues, Centro Aroeira do Itaim-PI), ou através do e-mail: seletivosemearoeirasdoitaim@gmail.com

7.2 - O resultado dos recursos será divulgado no endereço eletrônico https://aroeirasdoitaim.pi.gov.br/

7.3- O resultado final do processo seletivo será divulgado, conforme o cronograma, no site da prefeitura municipal de Aroeira do Itaim, na sede da Secretaria Municipal de Educação e no Diário Oficial das Prefeituras e Câmaras Piauienses - DOPP.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS DO ITAIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Aristarco Pereira, nº 192, CEP: 64.612-000, Aroeiras do Itaim-PI
CNPJ: 29.953.897 /0001-50

8 DA CONTRATAÇÃO

8.1- A contratação dar-se-á após manifestação da Secretaria Municipal de Educação, justificando a necessidade, por ordem decrescente de classificação, atendendo a necessidade da demanda dos profissionais, incluindo as escolas da zona rural e urbana.

8.2 - A Secretaria de Administração preencherá o quadro de pessoal quando houver vacância dentro do período de vigência do teste seletivo, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Educação.

8.3 No ato da contratação deverão ser comprovados os seguintes requisitos:

a) Ser brasileiro (a) nato (a) naturalizado (a);

b) Estar quite com as obrigações eleitorais;

c) Estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino;

d) Ter aptidão física e mental para o exercício das funções do cargo;

e) Ser maior de 18 anos;

f) Se não houver classificados da área específica, poderão ser chamados profissionais de outra área, seguindo a ordem de classificação, desde que o candidato comprove no mínimo um ano de experiência.

9 - DO LOCAL DE EXERCÍCIO

9.1 - Os candidatos convocados em decorrência deste teste seletivo simplificado deverão, após regulamente contratados, se apresentarem na Secretaria Municipal de Educação, para serem designados aos respectivos locais de trabalho.

(Continua na página seguinte)

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS DO ITAIM
Um novo tempo, uma nova história!

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS DO ITAIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Aristarco Pereira, nº 192, CEP: 64.612-000, Aroeiras do Itaim-PI
CNPJ: 29.953.897 /0001-50

10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A falsidade de afirmação e/ou documentos, ainda que verificada posteriormente à realização do processo seletivo, implicará eliminação sumária do candidato, sendo declarados nulos de pleno direito à inscrição de todos os atos decorrentes, sem prejuízos e eventuais sanções de caráter judicial;

10.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão nomeada para a realização do processo seletivo.

Aroeira do Itaim/PI, 14 de maio de 2025.

Wellington Macedo Moura
Comissão Organizadora

Maria Ilma Barbosa Leal Cardoso
Comissão Organizadora

Raimundo Gonçalves de Sousa
Comissão Organizadora

ANEXO I - QUADRO DE CARGOS, VAGAS, CRITÉRIOS E REMUNERAÇÃO

CARGO: PROFESSOR

ATRIBUIÇÃO: Planejar e ministrar aulas aos educandos, organizando atividades educativas individuais e coletivas, com o objetivo de proporcionar o desenvolvimento de suas aptidões e a sua evolução harmoniosa. Planejar jogos, atividades musicais e rítmicas, selecionando e preparando textos adequados, através de consultas e obras específicas ou troca de ideias com orientadores educacionais para proporcionar o aperfeiçoamento do ensino-aprendizagem. Participar da elaboração do projeto pedagógico de sua unidade escolar. Cumprir o plano de trabalho seguindo o projeto pedagógico de sua unidade escolar. Realizar a avaliação do processo de ensino-aprendizagem, utilizando instrumentos que possibilitem a verificação do aproveitamento dos alunos e da metodologia aplicada. Colaborar na organização e participar das atividades de articulação da escola com a comunidade. Participar de reuniões com pais, em conjunto com outros profissionais de ensino. Participar de reuniões e programas de aperfeiçoamento e outros eventos, quando solicitado. Participar de censo, efetivação de matrículas e outros eventos, quando solicitado. Participar, integralmente, dos períodos dedicados ao planejamento e à avaliação do processo ensino-aprendizagem e ao seu desenvolvimento profissional. Participar de projetos de inclusão escolar, de acordo com orientação da Secretaria Municipal de Educação.

Participar do processo de avaliação institucional. Coordenar as atividades do curso, desenvolvendo nas crianças o gosto pelo desenho, pintura, modelagem, conversação e canto para ajudá-las a compreender melhor o ambiente em que vivem. Desenvolver nas crianças hábitos de higiene, obediência, tolerância e outros atributos morais e sociais, empregando recursos audiovisuais ou outros meios adequados, para possibilitar a sua socialização. Elaborar e aplicar exercícios práticos que possibilitem o desenvolvimento da motricidade e da percepção visual da criança, favorecendo sua maturidade e prontidão para a aprendizagem. Desenvolver a faculdade criativa da criança, ajudando-a a compreender, relacionar-se e expressar-se dentro de uma lógica consciente. Fazer com que a criança tenha contato com a natureza, para enriquecer sua experiência, favorecendo o seu amadurecimento e o desenvolvimento de suas potencialidades;

REQUESITOS:

Curso superior completo - Licenciatura

REMUNERAÇÃO: A remuneração, segue de acordo com o Piso Salarial Nacional (Lei nº 11.738/2008).

VAGAS:

CARGO	VAGAS CRIADAS	SALÁRIO
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – 20 HORAS	6	2.433,88
PROFESSOR POLIVALÊNCIA 1º AO 5º ANO– 20 HORAS	3	2.433,88
PROFESSOR I E II ETAPA – EJA – 20 HORAS	3	2.433,88
PROFESSOR III E IV ETAPA – EJA – 20 HORAS	2	2.433,88
PROFESSOR MATEMÁTICA – 20 HORAS	1	2.433,88
PROFESSOR PORTUGUÊS – 20 HORAS	1	2.433,88
PROFESSOR CIÊNCIAS – 20 HORAS	1	2.433,88
PROFESSOR HISTÓRIA – 20 HORAS	1	2.433,88
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO – 20 HORAS FÍSICA	2	2.433,88
PROFESSOR GEOGRAFIA – 20 HORAS	1	2.433,88

ANEXO II - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO TESTE SELETIVO

ATIVIDADE	DATA
01. Lançamento do edital. Diário Oficial das Prefeituras e Câmaras Piauienses – DOPP e https://aroeirasdoitaim.pi.gov.br/	14/05/2025
02. Período de inscrição. Sede da secretaria Municipal de Educação ou seletivosemearoeirasdoitaim@gmail.com	15/05/2025 a 26/05/2025
03. Divulgação da relação provisória de candidatos inscritos. https://aroeirasdoitaim.pi.gov.br/	27/05/2025
04. Prazo para interposição de recurso contra o indeferimento de inscrição. Sede da secretaria Municipal de Educação ou seletivosemearoeirasdoitaim@gmail.com	28 e 29 de maio
05. Divulgação da relação definitiva de candidatos inscritos e sorteio do dia da aplicação da aula didática **(CETI Sao José Rua André de Moura Leal,s/nº Cohab)** https://aroeirasdoitaim.pi.gov.br/	30/05/2025
06. aplicação da prova didática	02 a 05 de junho
07. Divulgação do resultado preliminar no Diário Oficial das Prefeituras e Câmaras Piauienses – DOPP e https://aroeirasdoitaim.pi.gov.br/	06/06/2025
08. Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar. Sede da secretaria Municipal de Educação ou seletivosemearoeirasdoitaim@gmail.com	09 a 10/06/2025
09. Resultado dos recursos interpostos https://aroeirasdoitaim.pi.gov.br/	11/06/2025
10. Publicação do resultado definitivo para homologação. Diário Oficial das Prefeituras e Câmaras Piauienses – DOPP e https://aroeirasdoitaim.pi.gov.br/	16/06/2025

ANEXO III - ESTRUTURA DO CURRICULUM VITAE

O CURRICULUM VITAE DEVE SER APRESENTADO SEGUINDO OS CRITÉRIOS:

1 - IDENTIFICAÇÃO

Nome completo
CPF e RG
E-mail -
Celular
Endereço completo

2 - FORMAÇÃO ACADÊMICA

3 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

4 - ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL

5 - DATADO E ASSINADO NA ÚLTIMA PÁGINA

(Continua na página seguinte)

ANEXO IV - FICHA DE INSCRIÇÃO

TESTE SELETIVO Nº 001/2025 - AROEIRA DO ITAIM/PI

FICHA DE INSCRIÇÃO

CARGO: _____

DESEJA CONCORRER PARA AS VAGAS DESTINADAS A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS: ( ) SIM ( ) NÃO

DADOS PESSOAIS:

NOME: _____

R.G.:_____ **ÓRGÃO EXPEDIDOR:**_____ **CPF:** _____

ENDEREÇO (Rua, nº, bairro): _____

_____

CEP: _____-____ **CIDADE**_____ **ESTADO:** _____

TELEFONE FIXO: ( ) _____ **CELULAR: ( )**_____

E-MAIL:_____

CURRÍCULO COM: _____ **PÁGINAS**

AROEIRA DO ITAIM/PI, ____/____/2025

_____

Assinatura do candidato

_____

Assinatura do responsável pela inscrição

ANEXO V

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

TÍTULO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
NÍVEL SUPERIOR NA ÁREA DO CARGO	1,0	1,0	
NÍVEL SUPERIOR EM OUTRA ÁREA	0,5	0,5	
CURSANDO ENSINO SUPERIOR NA ÁREA, A PARTIR DO 5º PERÍODO.	0,5	0,5	
ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DO CARGO	1,0	1,0	
ESPECIALIZAÇÃO EM OUTRA ÁREA	0, 5	1,0	
MESTRADO NA ÁREA DO CARGO	1,0	1,0	
DOUTORADO NA ÁREA DO CARGO	1,0	1,0	
EXPERIÊNCIA NA ÁREA DO CARGO	1,0 (por ano)	2,0	
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL: Participação em cursos com no mínimo 40 (quarenta) horas e data de emissão do certificado dentro dos últimos 05 (cinco)anos,contados da data deste edital.	0,5 por evento (até quatro)	2,0	
TOTAL		10	

ANEXO VI

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA POR CARGO:

1. Língua Portuguesa (Adjetivo ou Frase nominal e verbal);
2. Matemática (Probabilidade ou Perímetro e área);2
3. Pedagogia (Educação inclusiva e diversidade. O uso das novas tecnologias: perspectivas e desafios.);
4. Geografia (O processo de urbanização mundial e sua espacialização no Brasil e A agricultura e a segurança alimentar no Brasil (sua concentração/desconcentração);
5. Educação Física (Atividade motora adaptada ou Processo avaliativo na educação física escolar);
6. História (Segunda Grande Guerra ou Revolução Industrial);
7. Ciências (Substâncias e Misturas: Propriedades Gerais da Matéria Classificação dos Seres Vivos)

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Didática aplicada ao tema	2,5 pontos
Domínio do tema	2,0 pontos
Domínio do tempo	1,5 pontos
Organização	2,0 pontos
Comunicação assertiva	2,0 pontos
TOTAL	**10 pontos**

ANEXO VII - FORMULÁRIO DE RECURSO

RECORRENTE (NOME COMPLETO):
RG: **CPF:** **ENDEREÇO:**
RAZÕES DE RECURSO: **Data: __/__/2025** **Assinatura Recorrente:**
Julgamento do recurso pela comissão: